

# **PORTAS FECHADAS: PREVENÇÃO SITUACIONAL COMO ALTERNATIVA ESTRATÉGICA DE GESTÃO URBANA E CONTROLE DE CRIMES**

Marco A. de Souza Carvalho

## **SINOPSE**

O que leva as pessoas a cometerem crimes? Como explicar a ocorrência deste fenômeno? Mais importante: há formas eficazes de intervenção, por parte do poder público, de modo a amenizar a criminalidade?

Talvez existam poucas áreas do conhecimento cujo potencial de investigação, envolvendo várias disciplinas, seja tão amplo como na criminologia. Nesse tema, especificamente, várias contribuições mais relevantes foram dadas desde o início do século XX, por sociólogos e antropólogos e, depois, por psicólogos, psiquiatras, biólogos, economistas e juristas. Este texto objetiva passar em revista algumas dessas contribuições e fornecer uma resenha dos modelos teóricos acerca dos determinantes da criminalidade, bem como apontar caminhos e ferramentas auxiliares no controle de delitos, utilizando a prevenção situacional do crime, principalmente, como metodologia acessória de policiamento.

Palavras-chave: crime, estratégia, policiamento, prevenção, situacional.

# **CLOSED DOORS: SITUATIONAL CRIME PREVENTION AS STRATEGIC ALTERNATIVE OF URBAN MANAGEMENT AND CONTROL OF CRIME**

Marco A. de Souza Carvalho

## **ABSTRACT**

What does take the people to commit crimes? How do explain the occurrence of this phenomenon? More important still: are there effective forms of intervention of the public power in way to diminish the criminality?

Perhaps there are few areas of knowledge whose research potential involving several disciplines, as extensive as in criminology. In this issue, specifically, several most significant contributions were given from the beginning of the twentieth century by sociologists and anthropologists, and then by psychologists, psychiatrists, biologists, economists and lawyers. This text make a summary of different contributions and make a review of the theoretical models concerning the determinant of the criminality, and to identify ways and aids in the control of crime, using situational crime prevention, especially as ancillary methodology of policing.

Keywords: crime, strategy, policing, prevention, situational.

## INTRODUÇÃO

A criminologia em sua fase mais recente tem buscado direcionar seus estudos para o entendimento das causas que levam um indivíduo a cometer um crime. Segundo CANO e SOARES (2002), as causas do crime podem ser reunidas em cinco grupos:

1. Teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual;
2. Teorias centralizadas no “*homo economicus*”, isto é, no crime como atividade racional de maximização do lucro;
3. Teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema perverso ou deficiente;
4. Teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna;
5. Correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades.

A melhor forma para tratar sobre um assunto é delimitá-lo. Elegemos, portanto, o Estado de Sergipe como referencial de dados (também por sua disponibilidade) para discutir a aplicação de medidas de *Prevenção Situacional do Crime* (PSC) como ferramentas úteis na gestão estratégica da segurança pública. Engrossando a corrente dos que defendem que fatores situacionais tanto explicam como auxiliam a prevenir crimes, apresentamos conceitos amplos de estratégias de policiamento que mantêm estreitas relações com a PSC. Mesmo analistas criminais mais descuidados podem verificar que a maior parte da população no Brasil concentra-se nas áreas urbanas (tabela 1), é constituída por jovens que residem principalmente em casas (tabelas 2, 3 e 4) e que há um equilíbrio entre o número de homens e mulheres, com ligeira maioria para estas. Conseguem ainda traçar estimativas de crimes a partir da observação dos dados disponíveis, além de relacioná-las com as estimativas de crescimento demográfico para o mesmo período (a guisa de exemplos, reportemo-nos às tabelas 5 e 6). Entendemos que profissionais com tais habilidades, ainda que rudimentares, permitem direcionar as políticas de segurança pública para estratégias que se complementem nas áreas urbanas, principalmente. Preferimos ainda usar o termo “abordagem” no lugar de “teoria”, uma vez que no sentido estrito da palavra, nenhuma das reflexões que aqui expomos pode ser considerada teoria.

**Tabela 1** - População residente, por situação de domicílio e sexo 2009 (mil pessoas)

Área	Tipo	Homens	Mulheres	Total
Brasil	Urbana	77.334	83.707	161.041
	Rural	16.023	14.732	30.755
Nordeste	Urbana	18.676	20.634	39.310
	Rural	7.620	7.090	14.710
Sergipe	Urbana	805	896	1.702
	Rural	185	166	351

Fonte: IBGE

É fácil observar que cada crime ou ato violento pode ocorrer em dois tipos de cenário: no espaço público (furto e homicídio, por exemplo) e espaço privado (violência doméstica). Cabe ressaltar que a maioria dos tipos de violência, seguindo modelos internacionalmente aceitos (OMS, 2002) pode ocorrer tanto em espaços públicos quanto em espaços privados, embora com frequências e/ou probabilidades específicas. Este artigo refere-se ao espaço público principalmente, concentrando-se nos delitos espontâneos ou não que ocorrem em locais favoráveis a tais ocorrências, a exemplo de áreas sujas e abandonadas, mal iluminadas ou com pequena movimentação. Os assassinatos especificamente planejados, o crime organizado e as situações circunstanciais de tráfico de drogas são exemplos de tipos delitogênicos que não podem ser evitados por simples intervenções espaciais. Isto reforça a ideia de que qualquer estratégia que busque o controle do crime precisa estar associada a outras estratégias, para proporcionar segurança dentro de padrões e índices minimamente aceitáveis.

A insegurança produz impactos específicos, como a impossibilidade de se reivindicar o uso da cidade e suas áreas públicas. Como resultado, uma forma de isolamento (voluntário) de segmentos da população afeta não somente aspectos da mobilidade, mas também a inclusão econômica e social destes segmentos. Nossa expectativa é a de oferecer caminhos com alta probabilidade de obtenção de resultados positivos na lide contra a prática de crimes.

## **METODOLOGIA**

Em torno dos resultados da pesquisa procedida entre os operadores de segurança pública sergipanos, apresentamos as referências teóricas existentes sobre as diversas estratégias de policiamento, ainda incipientes em virtude da relativa novidade do assunto. Ato contínuo, dirigimos nossas atenções à prevenção situacional de crimes.

Nosso problema é o controle da criminalidade, e tomamos como norteadora a hipótese de que a PSC pode auxiliar em tal missão, com o objetivo de apresentá-la como ferramenta auxiliar às estratégias de policiamento. Aspectos qualitativos e quantitativos da pesquisa foram considerados para a análise interpretativa dos textos, buscando ainda apresentar sugestões práticas a partir destes estudos. Nossos critérios metodológicos apontam, portanto, para uma finalidade aplicada, com objetivo explicativo e natureza quali-quantitativa, por meio da adoção de métodos proativos.

## **VIOLÊNCIA, CRIME E PREVENÇÃO**

Violência e crime são conceitos fundamentais e de fácil entendimento. Intuitivamente, entendemos a violência como um constrangimento físico ou moral através do uso da força ou coação, e crime como sendo uma violação culpável definida em lei penal. Essa compreensão inicial é suficiente para sustentar diversas teorias e abordagens que buscam entender, explicar, mensurar, localizar, prevenir, reprimir e mesmo extinguir o crime, o criminoso, a violência e seus desdobramentos.

A Organização Mundial de Saúde (2002) entende que **violência** é o uso intencional da força física ou poder (em ameaça ou na prática) contra si próprio, outra pessoa, grupo ou comunidade e que resulte ou tenha uma alta probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou

privação. A tipologia apresentada pela OMS divide a violência em três amplas categorias: autodirigida, violência interpessoal e violência coletiva.

O crime no entendimento de DURKHEIN (1974), filósofo e sociólogo francês, é um fenômeno normal na vida em sociedade, porquanto não se conhece sociedade isenta dele. Afirma ainda haver utilidade no crime, uma vez que contribui para a evolução normal da moral e do direito. Anormal seria uma sociedade onde o crime não ocorresse, e sobre sua utilidade, Durkheim expõe:

*Segundo o direito ateniense, Sócrates era criminoso e sua condenação não deixou de ser justa. Todavia, seu crime, isto é, a independência de seu pensamento, não foi útil apenas à humanidade como também à sua pátria, pois serve para preparar uma moral e uma fé novas de que os atenienses tinham necessidade então, porque as tradições nas quais tinham vivido até aquela época não estavam mais em harmonia com suas condições de existência. Ora, o caso de Sócrates não é isolado; reproduz-se periodicamente na história. A liberdade de pensamento de que gozamos atualmente jamais teria podido ser proclamada se as regras que a proibiam não tivessem sido violadas antes de serem solenemente repudiadas. Naquele momento, porém, a violação constituía crime, pois se tratava de ofensas contra sentimentos ainda muito vivos na generalidade das consciências. (...). A liberdade filosófica teve por precursores toda espécie de heréticos que o braço secular justamente castigou durante todo curso da Idade Média, até a véspera dos tempos contemporâneos. (As regras do método sociológico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974, pág. 62).*

Para GAROFALO (1983), penalista italiano, crime é a “*violação dos sentimentos altruístas fundamentais de piedade e probidade, na medida média em que se acham na humanidade, por meio de ações prejudiciais à coletividade*”. Seu conceito hoje é analisado apenas dentro de uma perspectiva histórica do estudo do crime, pois sua imprecisão ao identificar e quantificar “sentimentos altruístas”, “piedade” e “probidade” o afasta da cientificidade necessária para que se produzam estudos e conhecimentos. A visão de FRAGOSO (1955), impregnada pelo princípio da reserva legal (*não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*), é a que consideramos suficiente para nos desvencilhar de tal embaraço. Assim, **crime é toda ação ou omissão proibida por lei, sob ameaça de pena**. Para que alguém cometa um crime, é necessário que a sociedade estabeleça quais as condutas que se constituem em agressão a seus princípios, o que está em conformidade com a lei e o que é proibido por ela. A partir daí, os criminólogos podem dirigir seus estudos para os diversos aspectos que se nos apresentam, e em função disto, traçar estratégias que busquem entender como as violações da lei acontecem e quais as melhores alternativas para minimizá-las, quiçá extingui-las.

## **PESQUISA DE CAMPO**

Buscando subsidiar nosso estudo, que aponta a **prevenção** como ferramenta importante no trato com a criminalidade, fizemos duas perguntas fechadas a 200 (duzentos) policiais do Estado de Sergipe, sendo 20 (vinte) deles oficiais ou

delegados (gestores) e 180 (cento e oitenta) praças militares, escrivães ou agentes de polícia judiciária. Só foram ouvidos os que tinham entre 05 e 20 anos de trabalho e que possuísem no mínimo o nível médio de escolaridade, além de ao menos um entendimento básico dos termos *crime*, *estratégia*, *tática*, *análise criminal* e *gestão*. Não houve abstenções. A proporção utilizada na pesquisa procura se assemelhar ao verificado nas instituições policiais sergipanas, que contam com cerca de dez por cento de gestores compondo o serviço ativo. As proporções nos círculos hierárquicos foram mantidas por aproximação. Perguntamos:

1. ***O que você considera mais importante para traçar estratégias e táticas para a Segurança Pública?*** (marque apenas a alternativa que considera mais efetiva)
  - a. Prevenir o crime, evitando que ele aconteça;
  - b. Agir de forma rápida e precisa quando o crime acontece, fazendo cumprir a lei e prendendo seus infratores;
  - c. Investigar com precisão os crimes cometidos, de forma a não deixar impune quem agiu contra a lei.
2. ***A análise criminal e a gestão estratégica da segurança pública, em sua opinião, podem evitar que a MAIOR PARTE dos crimes aconteça?*** (marque NÃO se entender que a MAIOR PARTE dos crimes não pode ser prevenida)
  - a. SIM
  - b. NÃO

Para a primeira pergunta, **73%** dos entrevistados assinalaram a prevenção como sendo o aspecto mais importante para nortear a gestão da segurança pública, **8%** preferiu dar ênfase em ações repressivas, enquanto que **19%** acreditam na investigação como fator principal. Já para a segunda pergunta, a esmagadora maioria dos operadores de segurança pública (**92%**) elegeu a gestão estratégica apoiada na análise criminal como provável vetor de prevenção de crimes.

Estes resultados mostram os caminhos pelos quais os profissionais de segurança pública pretendem trilhar, ou julgam ser adequados. As considerações acerca da experiência profissional e ponto de vista buscaram nortear os questionamentos sobre o que os operadores de segurança pública, que lidam frequentemente com o crime, entendem ser mais produtivo no que se refere a estratégias aplicáveis (deixando de lado os “devaneios”, o intangível, o “muito difícil” e aquilo que escutamos apenas por educação). Parece-nos claro que a PSC aparece como algo a ser ao menos testado pelos gestores, vez que o senso comum por parte de profissionais de considerável experiência aponta para este método.

## **PREVENÇÃO**

Preparar-se para que um crime não ocorra é defender-se dele, evitá-lo, bem como a suas consequências. A prevenção visa tanto à diminuição da taxa de ocorrências como a melhora na percepção de insegurança, sendo altamente proativa, uma vez que procura precipitar os fatos por meio de intervenções antecipatórias de políticas públicas. Por ora salientamos os níveis de prevenção de crimes, conforme CLARKE (1997) expõe:

*Prevenção primária:* é aquela que tenta mudar as condições gerais que tem influência básica sobre a população. As intervenções podem ser dirigidas a pessoas, lugares e situações que favoreçam a violência.

*Prevenção secundária:* É direcionada aos indivíduos, grupos ou condições sociais que tenham um alto risco de participarem de futuras ações violentas e criminosas. Esse tipo de prevenção tenta interferir para evitar o desenvolvimento de um comportamento violento em certos grupos de risco previamente identificados pela inteligência policial.

*Prevenção terciária:* tipo de prevenção que desenvolve medidas para evitar a recorrência de delitos e trabalha principalmente com pessoas que já cometeram delitos.

A tipologia da OMS, por outro lado, concentra-se nas vítimas e nos agressores/perpetradores. As categorias mais comuns de prevenção também fazem pouca referência aos lugares dos crimes e à importância deles para uma prevenção real e efetiva.

## **ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO**

Os períodos ou eras do policiamento ocidental são coincidentes com o policiamento moderno americano (DIAS NETO, 2003). Possuem características bem definidas:

*Era Política (1830-1930)* – período caracterizado, principalmente, por um policiamento que desempenhava diversas funções sociais, cercado por muita corrupção policial e pouca ou nenhuma profissionalização. O deslocamento era feito a pé ou a cavalo. Relatos históricos mostram que naquele período, a profissão era uma oportunidade de emprego para protegidos políticos.

*Era da Reforma (1930-1980)* – época em que surgem as Academias de Polícia, que tinham como foco combater o infrator e como tática prioritária o radiopatrulhamento. Incorporação de métodos gerenciais e operacionais da iniciativa privada. Surge um serviço profissional, ainda distante da comunidade, focado principalmente no combate repressivo do crime.

*Era da Solução de Problemas com a Comunidade (1980-2000)* – a lei, o profissionalismo e a comunidade fornecem um serviço social amplo e personalizado. Tem como orientação a busca de uma relação de cooperação entre os operadores de segurança pública e a sociedade. A participação no processo de lideranças comunitárias é permitida e estimulada, e os problemas localizados passam a fazer parte das preocupações estratégicas.

Considerando estes momentos históricos, surgiram diversas estratégias de policiamento, intimamente ligadas ao contexto em que se inseriam. O policiamento profissional, estratégico, orientado para o problema e o policiamento comunitário reproduzem pontos de vista e tentativas válidas de controle e redução da criminalidade, não podendo ser comparadas no sentido de se indicar se esta é

melhor do que aquela, ou se determinado tipo de policiamento supera outro. Tais considerações dependem dos objetivos propostos, podendo apenas ser qualificadas e quantificadas a partir de indicadores previamente estabelecidos e em situações de absoluta semelhança. As estratégias de policiamento não são concorrentes, elas têm um sentido de complementaridade ao longo do tempo. É importante o equilíbrio entre as táticas policiais reativas e as preventivas, e que os gestores de segurança pública entendam que podem articular e adaptar conhecimentos de acordo com suas próprias realidades. Estratégias e táticas que funcionem em determinado período e local podem mostrar-se ineficientes quando aplicados em outro local com características diferentes, porém se empregadas em um meio que possua semelhanças específicas, podem apresentar resultados próximos. As formas de policiamento moderno, de acordo com as estratégias que utilizam, surgiram e se sucederam nos períodos referenciados, e seus traços característicos podem ser observados até os dias de hoje, em maior ou menor grau:

*Policiamento Profissional (Era da Reforma)* – Combate profissional do crime ou policiamento tradicional. Foi concebido em momento histórico que buscava diminuir os conflitos urbanos que surgiam diante da ausência de estratégias policiais eficientes. O objetivo é o controle do crime, e esta é a missão principal da polícia **e só da polícia**, com o objetivo de criar uma força de combate do tipo militar, disciplinada e tecnicamente sofisticada e que não pratique a brutalidade no seu cotidiano. Suas principais tecnologias profissionais incluem patrulhas motorizadas e suplementadas com rádio, atuando de modo a criar uma sensação de onipresença e respondendo rápido aos chamados relacionados a crimes.

*Policiamento Estratégico (Era da Reforma)* – Tenta resolver os pontos fracos e obtusos do policiamento profissional. O objetivo básico ainda é o controle efetivo do crime, e o estilo administrativo permanece centralizado, porém reconhece que a comunidade pode auxiliar. Dá ênfase a crimes praticados por delinquentes individualmente e por associações criminosas sofisticadas (crimes de repercussão). Carece de alta capacidade investigativa e trouxe poucas melhorias à prevenção dos delitos comuns nos bairros e ruas. Introduce a tática do lançamento das patrulhas direcionadas.

*Policiamento Orientado para o Problema (Era da resolução de problemas com a comunidade)* – Procura melhorar o policiamento profissional, acrescentando a reflexão e a prevenção criminal. Pressupõe que o crime pode estar sendo causado por problemas específicos, concluindo que ele pode ser minimizado (até mesmo extinto) através de ações preventivas, para evitar que seja rompida a ordem pública.

*Policiamento Comunitário (Era da resolução de problemas com a comunidade)* – Atividade que enfatiza a criação de uma parceria efetiva entre sociedade e polícia. Tem a necessidade de deixar a comunidade identificar seus principais problemas e buscar solucioná-los em parceria com a polícia. O êxito dos operadores e gestores de segurança pública está não somente em sua capacidade para combater o crime, mas na habilidade de instruir e desenvolver comunidades competentes para solucionar seus próprios problemas. O objetivo vai além do combate ao crime, pois permite a inclusão da redução do medo do crime, da manutenção da ordem e de alguns tipos de serviços sociais de emergência. A forma de administrar muda para descentralizada, e seus operadores deixam de ser especialistas e passam a ser

generalistas. O papel da comunidade evolui de meramente informar para participar no controle do crime e na criação de comunidades ordeiras.

## **PRINCÍPIO DE PARETO E VITIMIZAÇÃO REPETIDA**

Vilfredo Pareto, economista italiano do século XIX, ao observar a sociedade concluiu que um pequeno número de causas (mensurou em 20%) é responsável pela maioria dos problemas (cerca de 80%). O **princípio de Pareto** (também conhecido como regra 80-20) é hoje uma ferramenta de controle utilizada para explicar, quando aplicada à criminologia, a concentração de crimes em locais e pessoas, podendo ainda ser utilizada como argumento para explicar a vitimização repetida, agressores repetidos, identificar zonas quentes de criminalidade e locais de risco potencial ou real. Na busca de padrões criminais (que se associam à vitimização repetida), podemos observar que a repetição reflete o sucesso da primeira agressão, em decorrência do êxito no primeiro incidente. O agressor que viveu tal experiência ganha confiança e acumula aprendizado sobre o alvo ou a vítima, conhecimento que ele utiliza para repetir a agressão outras vezes. Uma área que concentra crimes semelhantes, a chamada zona quente de criminalidade (hot spot), pode ser identificada pelo princípio de Pareto, assim como os “hot products”, os produtos “quentes” ou bens roubados com frequência em função de sua vulnerabilidade ou atratividade (fácil carregamento, venda rápida, etc). Locais que atraem uma quantidade desproporcional de crimes (locais de risco ou “risky facilities”) apresentam características identificáveis, como agressores repetidos (repeat offenders) e eventualmente crimes em série (aqueles que são realizados pelo mesmo agressor), que geralmente possuem uma concentração espaço temporal peculiar. Quem lança mão deste princípio em seus trabalhos procura atingir os problemas principais e ousa tentar dominá-los. Contraria os que defendem que a PSC apenas transfere os problemas de lugar, pois sempre incide sobre os principais problemas de cada território.

## **POLICIAMENTO ORIENTADO PARA O PROBLEMA**

Utilizar o *Policiamento Orientado para o Problema* (POP) como estratégia de policiamento implica em desenvolver planos de ação para lidar com os problemas de segurança. O POP foi detalhado por Herman Goldstein em 1979... “[...] a resolução de problemas constituía o verdadeiro propósito do policiamento e propugnava por uma polícia que identificasse e buscasse as causas dos problemas subjacentes às repetidas chamadas policiais”. (CERQUEIRA, 2001). Consiste em identificar problemas localizados e trabalhar para sua resolução, utilizando a metodologia que em português ficou conhecida pelo acróstico IARA (Identificação do problema, Análise, Resposta e Avaliação). Para GOLDSTEIN (2001), um **problema policial** é “um grupo de duas ou mais ocorrências que são similares em um ou mais aspectos (procedimentos, localização, pessoas, tempo), que causam danos e, além disso, é uma preocupação para a polícia e, principalmente, para a comunidade”.



## O MÉTODO IARA

*Identificação do problema:* é o levantamento preliminar para determinar se o problema realmente existe e se uma análise adicional é necessária. Procura descobrir se o problema detectado realmente deve ser considerado como prioridade para a comunidade onde ele se encontra, e ainda se o problema pode ser dividido em outros menores;

*Análise do problema:* podemos considerar esta etapa como sendo a principal, o ponto nevrálgico do processo. É nela que se usa o *triângulo para análise do problema*, ou **triângulo do crime** (figura 1), como é conhecido. Trata de conhecer o problema, aprender o máximo sobre ele, de modo a identificar suas causas, avaliar as suas atuais respostas e a efetividade delas;

*Resposta:* desenvolvimento e aplicação prática de respostas para o problema. Nesta fase, convém superar a tentação de aplicar respostas prematuras. As tentativas de resolução rápida raramente são efetivas em longo prazo;

*Avaliação:* fase em que se estima a efetividade das respostas, os fatores positivos e negativos encontrados e é a partir dela que se produzem conhecimentos já observados na prática e adequações metodológicas.

É preciso saber, na aplicação do método, se um problema está associado a um evento considerado “repetitivo” e que gere dano, medo ou desordem. Caso contrário, o modelo de solução de problemas não deve ser aplicado e a questão deve ser tratada com a estratégia policial tradicional (reativa). Alguns problemas são tão profundos, estáveis e enraizados que são “impossíveis” de serem eliminados, e são tratados com o objetivo principal de diminuí-los ou controlá-los.

GOLDSTEIN (2001) indica também 04 formas de lidar com o problema:

- 1) Eliminar totalmente o problema (IMPROVÁVEL);
- 2) Reduzir o número de ocorrências geradas pelo problema;
- 3) Reduzir a gravidade dos danos;
- 4) Lidar melhor com velhos problemas.

Decidida qual a forma com que se quer lidar com ele, cabe ao gestor de segurança pública estruturar Planos de Ações, que também podem ser usados alhures, quando pensarmos segundo a filosofia da prevenção situacional de crimes, notada a semelhança que possuem em expressar planejamentos complexos de maneira simples e abrangente, e na estruturação das respostas que obtém do que fazer, de quem vai fazer, quando será feito, quanto custará, por que fazer, onde fazer e como fazer. O planejamento de ações do POP apresenta geralmente um cenário ou mesmo um croqui que localiza o território estudado na cidade e na área policial em que se insere (de companhias ou distritos policiais), informações diversas pertinentes ao problema (como estratificação populacional, localização geográfica, classificação socioeconômica, infraestrutura, organizações criminosas que ali atuam,

etc) e dados de mobilização local, como igrejas e comunidades, áreas de lazer, escolas, lideranças comunitárias, empresários, etc.

## INDICADORES SOCIAIS DE REFERÊNCIA (ILUSTRATIVO)

As tabelas e indicadores a seguir são meramente ilustrativos, servindo como exemplo para obtenção de informações que podem eventualmente formar juízos de valor. Vejamos os dados das tabelas abaixo, produzida a partir de dados extraídos do IBGE em sua *Síntese de indicadores sociais – uma análise das condições de vida da população brasileira 2010*, e do documento *Sergipe em Dados 2010*, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe:

**Tabela 2** - População residente por grupos de idade – 2009 (mil)

	Brasil	Nordeste	Sergipe
Menos de 1 ano	2.570	803	30
1 a 4 anos	10.815	3.487	152
5 e 6 anos	5.783	1.828	64
7 a 9 anos	9.821	3.075	109
10 a 14 anos	17.421	5.450	189
15 a 17 anos	10.399	3.274	127
18 e 19 anos	6.537	1.915	69
20 a 24 anos	16.498	4.984	217
25 a 29 anos	16.473	4.686	184
30 a 49 anos	54.336	14.318	554
50 a 59 anos	19.406	4.555	186
60 a 64 anos	6.648	1.634	65
65 a 69 anos	5.342	1.415	34
70 anos ou mais	9.746	2.597	73
	191.796	54.020	2.052

Fonte: IBGE

**Tabela 3** – Pessoas por domicílio em 2009

	Domicílios (1000)	Pessoas (1.000)	Pessoas por domicílio
Brasil	58.646	191.693	3,3
Nordeste	15.356	53.998	3,5
Sergipe	595	2.051	3,4

Fonte: IBGE

**Tabela 4** – Relação percentual entre casas e apartamentos 2009

	Casa	Apartamento
Brasil	87,5	12,1
Nordeste	90,4	9,3
Sergipe	93,1	6,6

Fonte: IBGE

**Tabela 5** - Municípios mais populosos de Sergipe em 2010

Aracaju	570.937
N. Sr <sup>a</sup> . do Socorro	160.829
Lagarto	94.852
Itabaiana	86.981
São Cristóvão	78.876
Estância	64.464
Tobias Barreto	48.039
Itabaianinha	38.886
Simão Dias	38.724
N. Sr <sup>a</sup> . Da Glória	32.514

Fonte: IBGE e SEPLAG/SE

**Tabela 6** - Ocorrências por tipo de delito e ano (SSP/SE)

Tipo de Delito	2008	2009	Varição (%)
Total de Ocorrências	69.002	75.250	9,05
Homicídios	516	582	12,79
Roubo a Ônibus	465	624	34,19
Furto de Veículos	652	847	29,91
Roubo de Veículos	462	700	51,52
Outras Ocorrências	66.907	72.497	8,35

Fonte: SSP/SE

## ABORDAGENS ESPAÇO-SOCIAIS

As abordagens espaço-sociais são aquelas vinculadas ao planejamento urbano e ao desenho dos espaços públicos que buscam tornar as cidades mais seguras. Surgiram na década de 70, com a abordagem de Oscar Newman sobre o *espaço defensável* (*defensible space*), seguido pelo conceito de *prevenção do crime através de desenho ambiental* (*crime prevention through environmental design - CPTED*), até a *prevenção situacional*, nos anos 90, e a *criminologia ambiental*. Newman criou a expressão *espaço defensável* em 1969 para descrever mecanismos inteligentes de vigilância, a fim de proporcionar o controle do ambiente por parte dos seus moradores. O conceito inicial visava tornar seguras as áreas públicas em zonas residenciais para uso produtivo dos moradores. Espaços que antes eram considerados além do controle, tais como portarias, entradas e ruas adjacentes, tornaram-se acessíveis ao controle dos moradores. Newman, com clara inspiração no panóptico de Bentham (apud Foucault, 2009) entendia que os cidadãos podem manter seus próprios domínios seguros. A construção dos prédios deveria evitar

transmitir vulnerabilidade e isolamento. O posicionamento das janelas devia ser feito de tal maneira que a vigilância das áreas externas e internas fosse natural e a localização deveria permitir o rápido acesso das forças públicas de segurança.

C. R. Jeffrey, em 1971, tratou de publicar sua metodologia CPTED, amplamente utilizada e adaptada, e bastante semelhante à abordagem de Newman. Baseava-se na vigilância natural dos espaços públicos por meio de planejamento urbano. Também apresenta entendimento semelhante quanto à territorialidade e aos espaços defensáveis, com ênfase na manutenção do espaço público e eliminação de imagens negativas de uma área ou prédio, mantendo sua estética. Prega ainda o fortalecimento dos laços afetivos nas comunidades através do desenho ambiental como facilitador de relações sociais e gerador de sentimentos de apropriação. O CPTED considera importante a vigilância de rotas de acesso e de fuga, de entradas e saídas, em pontos estratégicos, reforçando o *“target-hardening”*, fortalecimento físico de um alvo ou da vítima para reduzir a sua vulnerabilidade ou atratividade para um possível agressor.

## ATIVIDADES ROTINEIRAS E ABORDAGEM DAS OPORTUNIDADES

Segundo CLARKE e FELSON (1998), o comportamento individual é resultado da interação entre indivíduo e ambiente. A oportunidade, sob tal ponto de vista, pode ser considerada a principal causa de um crime. Este entendimento tem sido aplicado frequentemente nos crimes contra o patrimônio, mas por sua versatilidade, ele também pode ser utilizado para o entendimento de todos os tipos de crime, inclusive crimes contra a pessoa. O Triângulo do Crime resume as características da abordagem.

Figura 1 – Triângulo da análise do problema



Adaptado de FELSON (1998)

Consideramos que, para que um crime ocorra, é necessária a convergência de tempo e espaço em pelo menos, três elementos: um provável agressor, um alvo adequado, e que o crime ocorra na ausência de um guardião capaz de impedi-lo. Esta percepção sugere uma mudança de direcionamento da polícia, e o aumento de capacidade de decisão do policial, de sua iniciativa e capacidade de resolução de problemas (discricionariedade do policial). Os métodos utilizados incluem um diagnóstico das causas relacionadas ao crime, a mobilização da comunidade e das instituições governamentais e não governamentais. As novas políticas procuram a

descentralização geográfica e a existência de policiais generalistas e capacitados para atuarem na comunidade e resolverem os diversos problemas verificados.

A abordagem das atividades rotineiras possibilita o entendimento de mecanismos importantes para a análise criminal, como a vitimização repetida e a ocorrência de violência doméstica. Um provável agressor, um alvo adequado e a ausência de um guardião são os elementos mínimos necessários para a ocorrência de um crime, e a ausência de um deles significa que o crime não ocorrerá. O termo “alvo adequado” pode se referir tanto a uma pessoa quanto a um negócio ou um produto. Para FARRELL e PEASE (2005) a maioria das pessoas possui um criminoso interior e é capaz de pensar como um ladrão. Da mesma maneira, o guardião capaz de prevenir um crime é também flexível e a depender das circunstâncias pode ser qualquer um, não se refere apenas à ação da polícia. Todos podem providenciar guarda desde que queiram fazê-lo. No caso da violência doméstica é necessário haver privacidade (ausência de outros membros da família ou de vizinhos) para impedir a agressão. Esta abordagem abriga a ideia de não haver crime em que a oportunidade não tenha um papel.

Como visto, a abordagem utiliza o triângulo para análise do problema, ou triângulo do crime. Formulado por COHEN e FELSON originalmente, foi acrescido um triângulo externo de “controladores” por CLARKE e ECK (2003). Para o alvo/vítima, o controlador seria o guardião capaz, ou seja, pessoas que podem proteger (e protegem) seus bens, o que inclui amigos, membros da família, colegas de trabalho, vigilantes e os policiais. Para o agressor, o “controlador” é alguém que o conheça bem e esteja em posição de controle sobre ele sendo capaz de influenciá-lo de modo que o crime não aconteça como pais, irmãos, professores, amigos e cônjuges. Em relação ao local, o controlador pode ser o gerente, o proprietário ou alguém responsável. O Alvo do crime pode ser uma pessoa ou um objeto, cuja posição no espaço e no tempo o expõe a um risco maior ou menor de um ataque criminoso. Quatro elementos principais influenciam o risco de um ataque criminoso: *valor* (alvo que tenha atrativo para o agressor), *inércia* (peso do objeto e possibilidade de transporte), *visibilidade* (exposição) e *acesso* (facilidade de se chegar ao alvo).

Ainda conforme CLARKE e FELSON (1998), as oportunidades têm um papel importante em todo tipo de crime, inclusive na violência.

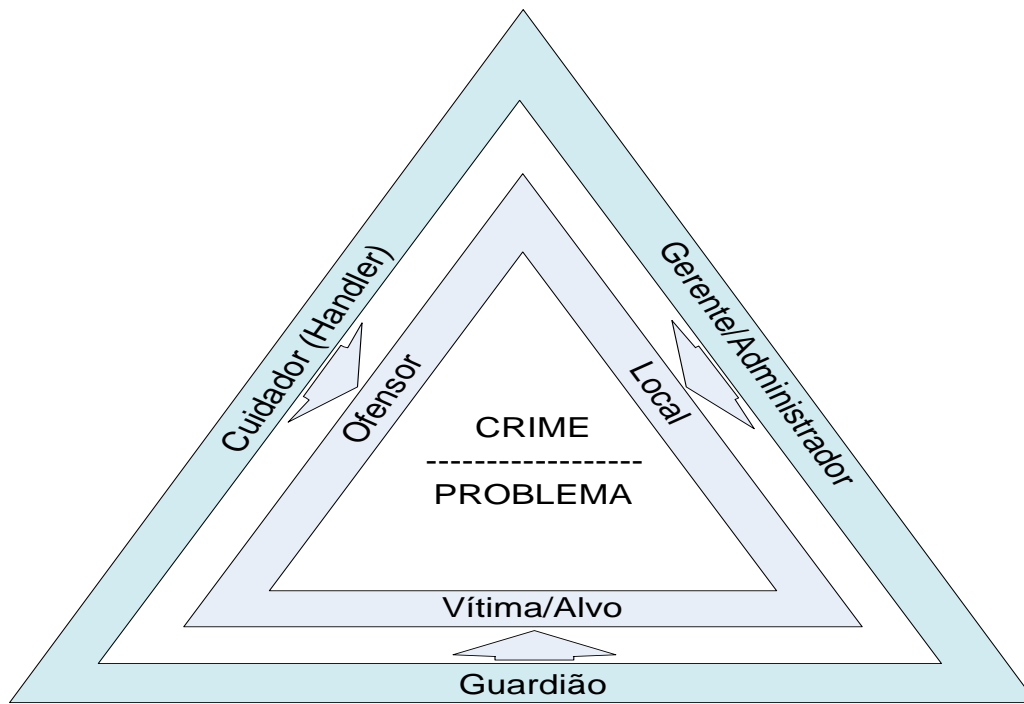
## **CRIMINOLOGIA AMBIENTAL**

A criminologia ambiental é o universo no qual se insere a prevenção situacional de crimes. Sua metodologia foi desenvolvida no final dos anos 80 por Paul e Patrícia Brantingham (1991) e leva em conta fatores contextuais e do entorno que possam influenciar as atividades criminosas. Vai além do “triângulo do crime”, adicionando mais dois fatores importantes, totalizando cinco elementos – espaço, tempo/hora, leis, agressor e alvo ou vítima. Sua principal argumentação é que estes fatores são imprescindíveis para a ocorrência de crimes. Todos os delitos refletem a convergência destes fatores e eles não ocorrem se todos esses cinco elementos não estiverem presentes. Antes da criminologia ambiental, estes mesmos fatores eram estudados de forma separada, e suas áreas de estudo não se comunicavam.

Aqui relembramos a necessidade do profissional especialmente designado para proceder à análise criminal. É importante perceber que o levantamento das dinâmicas espaciais de delitos é imprescindível antes de qualquer providência

concreta em termos de estratégias de prevenção. Somente após uma análise georreferenciada e conduzida com critérios, é possível avaliar o impacto que uma intervenção sobre o desenho urbano espacial possa ter sobre os delitos em questão.

**Figura 2** – O triângulo do crime expandido



CLARKE, R. V. & ECK, J. (2005). *Crime analysis for problem solvers in 60 small steps*. Washington, DC:U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services

## PREVENÇÃO SITUACIONAL

O conceito de **prevenção situacional do crime** (PSC) foi apresentado pela primeira vez por Ronald V. Clarke (1980). Ele continua sendo modificado até hoje, fruto de estudos cada vez mais abrangentes e pesquisas recentes dos criminologistas. Entendemos ser mais adequado vê-la como uma *metodologia que visa mudar as condições físicas e ambientais que propiciem oportunidades ao crime, que provoquem uma percepção de insegurança, através de desenhos e planejamentos urbanos melhores*. A PSC é a análise estratégica de uma área ou território específico, que busca identificar as oportunidades para ocorrência de atos criminosos, bem como levantar informações sobre grupos e situações de risco, com o objetivo de reduzir as oportunidades para a prática de crimes. Pode ser praticada nos três níveis de prevenção – primária, secundária e terciária – e considera a violência dentro de um contexto, como resultado das decisões e interações humanas em locais específicos.

A experiência pessoal nos mostra que muitos são os obstáculos a serem superados por quem pretende utilizar a prevenção situacional de crimes como parte de seus planejamentos de gestão estratégica. Somente o diálogo constante entre os diversos atores permite assegurar a superação de tais obstáculos. Esperamos sempre resistências diante de mudanças, principalmente pelo fato delas exigirem um planejamento cooperativo e participativo. Essas resistências certamente são potencializadas quando não se tem certeza de quais os resultados que podem ser obtidos através das intervenções ambientais. O quadro dificulta a obtenção de

recursos para operacionalizar as mudanças necessárias na aplicação de sua metodologia, e é raro haver consenso entre urbanistas, arquitetos, usuários locais e autoridades com incidência sobre o território, dificultando o processo decisório.

A garantia que temos ao utilizar a metodologia é a de que, considerando o uso otimizado dos recursos que dispomos, as taxas criminais dos delitos a serem superados se estabilizem ou, principalmente, se reduzam. Se, por exemplo, nossos relatórios estatísticos e geoprocessados demonstram que uma determinada rua apresenta um número desproporcional de assaltos, é importante que um olhar mais aguçado recaia sobre esta mesma rua. Se nela identificamos escuridão, terrenos baldios e pouca movimentação, encontramos argumentos plausíveis para que haja uma intervenção no local. A transformação urbanística pretendida certamente incluirá melhorias na iluminação, limpeza dos terrenos e fomento ao uso comum da área.

A crítica à prevenção situacional de crimes provém de quem defende que certas pessoas com intenções criminosas decidem cometer crimes em certos lugares e certas horas, e que estas decisões não podem ser alcançadas por estratégias de PSC. O argumento é que esse tipo de intervenção não tem impacto de longo prazo sobre o comportamento dos criminosos que ali cometeram seus delitos. Apenas a área de atuação foi simplesmente transferida para outro local com características mais favoráveis, mas não afetou a predisposição dos infratores em violar a lei.

Como dissemos não se pretende apresentar a PSC como estratégia única e não articulada com outras interpretações. Não é segredo para nenhum operador de segurança pública que enquanto buscamos o aperfeiçoamento de estratégias, técnicas e táticas, os criminosos refletem sobre como superar essas pretensões. Entretanto, nos parece claro que pessoas prestes a violar a lei tomam a decisão de fazê-lo após avaliarem os riscos envolvidos, se o lucro esperado atende a suas necessidades e se a probabilidade de sucesso lhes parecer positiva. O raciocínio é que um delito mais difícil de ser cometido, com risco maior e com menos lucro esperado é menos provável de acontecer. O deslocamento de vítima ou infrator para outro lugar mais favorável para a ocorrência do mesmo crime, ou mesmo a mudança do tipo de crime podem ocorrer ou não. Os defensores da aplicação da metodologia PSC costumam dizer, nos casos em que houve a transferência, que os objetivos foram “rasos” demais. É como se esse fato fosse um vestígio de que a intervenção ambiental poderia ser mais abrangente e profunda no que quis atingir, e não apenas contribuir para a segurança no local da intervenção, possibilitando que o crime migre para outro local sem as mesmas proteções.

O entendimento da abordagem das oportunidades traz como corolário que o crime pode ser prevenido reduzindo-se as circunstâncias favoráveis aos agressores através de ações simples do cotidiano. Se nas proximidades de nossas residências evitamos falar com estranhos, e se dentro delas os objetos de tamanho e peso pequenos, mas de alto valor como dinheiro e joias, estiverem em local seguro, se há bom sistema de segurança com alarmes e câmeras, se árvores próximas ao muro que possam servir de apoio para quem queira saltá-lo forem podadas, se a própria estrutura do muro oferecer boa visibilidade da área interna (usar grades e portões vazados permitem uma vigilância natural de sua casa, impedindo que o agressor fique abrigado pela estrutura física que muros altos e fechados proporcionam), atestamos que esta casa e esta família que ali habita tem menores possibilidades de receber a ação de criminosos do que quem não tem tais cuidados. A mulher que em caso de violência doméstica deixar a casa estará menos propensa à vitimização repetida do que a que permanece dividindo o mesmo teto com o agressor. Reduzir

oportunidades não se traduz necessariamente em altos custos ou esforços demasiados. É tão somente diminuir os riscos de maneira prática, natural e simples, e isto pode acontecer a um custo social e econômico baixo, bastando que se adotem abordagens direcionadas para a prevenção.

## **TÉCNICAS DE PREVENÇÃO SITUACIONAL**

Como vimos, é possível antecipar vulnerabilidades para a vitimização, assim como identificar medidas de redução de vulnerabilidade em um local, e até prevenir grupos de risco e alvos potenciais do crime, avaliando suas atividades rotineiras, estilo de vida e ambiente em que estão inseridos. As técnicas de PSC mais difundidas consistem em cinco diretrizes que se desdobram em cinco ações específicas cada. As ações podem ser desenvolvidas em grupo, individualmente ou na totalidade (se possível), e a simplicidade deste sistema permite que um planejamento complexo de ações sobre determinado delito possa ser expresso em uma única folha de papel ou tela de computador. As diretrizes são:

- a. Aumente os esforços
- b. Aumente os riscos
- c. Reduza as recompensas
- d. Reduza as provocações
- e. Reduza as desculpas

Cada diretriz possui um conjunto genérico de sugestão de ações cuja aplicação e articulações favorecem a prevenção do crime:

### **a. Aumente os esforços**

1. Dificulte os acessos aos alvos (controle fechaduras, telas antifurto, embalagens que protejam o conteúdo)
2. Controle o acesso de facilitadores (entradas telefônicas, acesso via cartão eletrônico, proteção de bagagens)
3. Proteja as saídas (exigência de carteirinhas para a saída, exporte documentos, etiquetas de mercadorias eletrônicas)
4. Desvie ofensores (fechamento de ruas, banheiros separados para mulheres, bares dispersos)
5. Controle de armas e ferramentas (armas “inteligentes”, desativar celulares roubados, restrição de venda de tinta spray para jovens)

### **b. Aumente os riscos**

1. Estenda a segurança (tome precauções de rotina, saia em grupo à noite, deixe sinais de ocupação, vigilância de “casulo” da vizinhança)
2. Invista na vigilância natural (iluminação das ruas melhoradas, projeção de espaço defensivo, fornecer apitos)
3. Reduza o anonimato (identidade dos taxis, “como estou dirigindo?”, decalques)
4. Uniforme escolar (utilize gestores locais, circuito fechado de TV para ônibus, dois funcionários para loja de conveniência, recompensa da vigilância)



5. Fortaleça a vigilância local (câmeras, alarme contra ladrões, guardas de segurança)

**c. Reduza as recompensas**

1. Oculte alvos (estacionamento fora da rua, listas telefônicas de gênero neutro, caminhões de transporte de metais preciosos não identificados)
2. Remova alvos (sons de carro removíveis, refúgio de mulheres, cartões pré-pagos para pagar telefonemas)
3. Identifique seus bens (bens identificados, veículos licenciados e partes demarcadas, marcação do gado)
4. Interrompa o mercado (monitore casas de penhora, controle classificados, licencie vendedores de rua)
5. Negue benefícios (mercadorias com etiqueta de tinta, limpeza de grafiteagem, lombadas)

**d. Reduza as provocações**

1. Reduza frustrações e estresse (filas e serviços policiais eficazes, expansão de assentos, músicas relaxantes, luzes suaves)
2. Evite disputas (separe áreas distintas para torcidas de futebol rivais, reduza a superlotação em bares, afixação de preços de passagem de taxi)
3. Reduza a excitação emocional (controle a pornografia violenta, promova bom comportamento nos campos de futebol, proíba discriminação racial)
4. Reduza a pressão dos colegas (“idiotas bebem e dirigem”, “não faz mal dizer não”, dispense encenqueiros na escola)
5. Desencoraje imitações (correções céleres de vandalismo, censure detalhes do modus operandi)

**e. Reduza as desculpas**

1. Estabeleça regras (acordos de locação, códigos contra o assédio, registro nos hotéis)
2. Exponha instruções (“proibido estacionar”, “propriedade privada”, “apague focos de incêndio”)
3. Consciência alerta (placas com limite de velocidade a beira das estradas, assinaturas em declarações de cientes, sair sem pagar é roubar)
4. Incentivar a obediência (facilitação de procedimentos de verificação de saída – checkout, sanitários públicos, latas de lixo)
5. Controle de drogas e álcool (intervenção dos servidores, eventos que não tenham bebida alcoólica)

## CONCLUSÃO

Propor estratégias preventivas em áreas urbanas de risco e utilização de ferramentas de espaços defensáveis depende de certas considerações sobre a viabilidade do modelo em determinados contextos sociais, culturais e econômicos. É sempre questionável a reprodução de um modelo, com o mesmo grau de efetividade, em áreas com realidades diferentes. No Brasil e na América Latina, as abordagens que consideram o desenho e o planejamento urbanos como forma de prevenção são recentes, e por isso mesmo não é fácil encontrar exemplos que apresentem a redução dos delitos de oportunidade e o aumento da percepção de segurança.

Entretanto, a gestão urbana e física pode contribuir com a prevenção da criminalidade e da violência nas cidades, por meio de intervenções integradas que tragam a melhora sistemática e planejada dos espaços públicos. A combinação de princípios de desenho e gestão, quando conduzida de forma consistente, pode criar um ambiente que aumenta a segurança urbana e a confiança dos seus atores, fortalecendo a interação social local.

As cidades são irremediavelmente ambientes coletivos, que formam um conjunto complexo de variáveis diversas, que devem ser consideradas antes de qualquer intervenção. Espaços onde existe uma grande percepção de insegurança são muitas vezes resultado de uso reduzido, tornando-se vazios por terem poucos atrativos. Um espaço público violento gera negligência, abandono e deterioração geral do ambiente, atrapalha interações sociais saudáveis, afeta negativamente a atividade econômica e cria ilhas controladas por poderes não oficiais e pode excluir certos grupos da convivência em sociedade.

A realidade dos grandes centros urbanos brasileiros significa um desafio para a aplicação das metodologias mencionadas no decorrer deste texto, já que o argumento da falta de infraestrutura básica nas comunidades de baixa renda requer uma aplicação local especial das metodologias, cujo uso ainda é recente. Devido à complexidade geográfica e às complexas condições sociopolíticas, as metodologias devem ser adaptadas à diversidade e às possibilidades de ação locais. Concluímos afirmando ser aceitável e produtivo o empenho da metodologia de PSC, dialogando com outras estratégias, como forma de contraposição a eventos delitivos.

## BIBLIOGRAFIA

BRANTINGHAM, P.J.; BRANTINGHAM, P.L. **Environmental criminology**. Prospect Heights, Illinois, Waveland Press, 1991.

CANO, I., SOARES, G. D. **As teorias sobre as causas da criminalidade**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002, mimeo.

CERQUEIRA, D. **Determinantes da criminalidade: arcabouço teórico e resultados empíricos**. Revista das Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v 47, nº 2, 2001. pág. 233-269.

CLARKE, R. V. **Situational crime prevention: Theory and practice**. British Journal of Criminology, vol 20, n. 2, p.136-147, 1980.

CLARKE, R.V. **Situational crime prevention: successful case studies**. 2 ed. Albany, New York, Harrow and Heston, 1997.

CLARKE, Ronald V. e ECK, John E. **Crime analysis for problem solvers in 60 small steps**. U.S. Department of Justice. Office of Community Oriented Policing Service, 2003. Disponível em <<http://www.cops.usdoj.gov/Default.asp?item=1597>> .

CLARKE, R.V. e FELSON, Marcus. **Opportunity makes the thief: practical theory for crime prevention**. Police Research Series, Paper 98. Home Office. Policing and reducing crime unit. London, November 1998. Disponível em <<http://www.homeoffice.gov.uk/rds/prgpdfs/fprs98.pdf>>.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: A experiência norte-americana**. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2003

DURKHEIN, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1974.

FARRELL, Graham e PEASE, Ken. **Criminology and security**. In: GILL, M. **The handbook of security**. Loughborough University. Perpetuity Press, 2005.

FOUCAULT Michel. **Vigiar e punir. Nascimento da prisão** (em português). 36ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **O problema das penas**. Revista Forense nº 161, set/out 1955, pág. 56-62.

GAROFALO, Rafael. **Criminologia. Estudo sobre o delito e a repressão penal**. Trad. Por Júlio Matos. São Paulo: Teixeira e Irmãos – editores, 1983.

GOLDSTEIN, Herman. **Problem-oriented policing**. McGraw-Hill, Inc. 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais – uma análise das condições de vida da população brasileira 2010**- IBGE, Rio de Janeiro, 2010.

JEFFREY, C.R. **Crime prevention through environmental design**. 2 ed. Beverly Hills, Sage, 1997.

MOREIRA, Cícero Nunes. **A passar de largo: vitimização repetida e violência conjugal**. 2006. Monografia (especialização) – Academia de Polícia Militar, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

NEWMAN, Oscar. **Defensible space: crime prevention through urban design**. New York, Macmillan, 1973.

WHO – World Health Organization. **World report on violence and health**. Geneva, WHO, 2002. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf)>.